
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.644, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição Medeiros de Oliveira (Maricota) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento da Sra. Maria da Conceição Medeiros de Oliveira (Maricota), ocorrido no dia de hoje.

Considerando toda a trajetória de vida da Sra. Maria da Conceição Medeiros de Oliveira (Maricota), destacado principalmente pelo exercício de Secretária Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó, durante a década de 90, assim como, sempre oferecendo políticas de assistência a pessoa idosa por meio de Coordenação do Clube de Idosos e Diretora do Abrigo de Idosos desta cidade, deixando como legado o exemplo de bom profissional, cujos ideais estavam pautados no pleno atendimento à população.

Considerando que a Sra. Maria da Conceição Medeiros de Oliveira (Maricota) era reconhecida pelo povo Jardimense como uma mulher generosa, solidária, prestativa e defensora dos direitos das pessoas idosas e buscava, sempre, o oferecimento de qualidade de vida para nossa população idosa e os mais pobres.

Considerando, por fim, que o seu falecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição Medeiros de Oliveira (Maricota).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de abril de 2021, 133º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:855E9355

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2021. Edição 2504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>